PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA – Nº 085/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2026

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representada por sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider nº 96, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **VJP CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na localidade de Linha Machado, Interior, Município de Tio Hugo/RS, inscrita no CNPJ nº 31.824.953/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado CONTRATADA, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este aditivo é parte integrante da Dispensa de Licitação nº 054/2026.

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Sexta do Contrato Original, prorrogar o prazo de execução das obras, em 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento, 08/11/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 03 de novembro de 2026.

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

VJP CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: